

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO: ZERICÉ DIAS

L E I N º 0 9 / 8 9 .

SÚMULA - Dá nova redação à Lei nº 03/89, que criou o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal / de Rurópolis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, suando das suas atribuições legais, sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fixa valores para os cargos relacionados nos anexos I e II da Lei nº 03/89, através das Tabelas I e II anexas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os vencimentos dos cargos de que trata o caput deste artigo, serão reajustados de acordo com os índices do Governo Federal para o ajuste do salário mínimo.

Artigo 2º - Os professores de níveis "A", "B" e "C" que exercem suas atividades no ensino de 5ª à 8ª séries do 1º grau e 1ª à 3ª séries do 2º grau, perceberão seus vencimentos em hora/aula.

PARÁGRAFO ÚNICO - A hora/aula a que se refere o caput deste artigo, será calculada sobre os vencimentos mensais constantes da Tabela I e que equivale a 100 (cem) horas/aula mensais ou 04 (quatro) horas/dia. A partir deste número considerar-se-á a hora aula até o limite de 200 (duzentas) horas/aulas mensais.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, aos 04 dias do mês de maio do ano de 1.989.

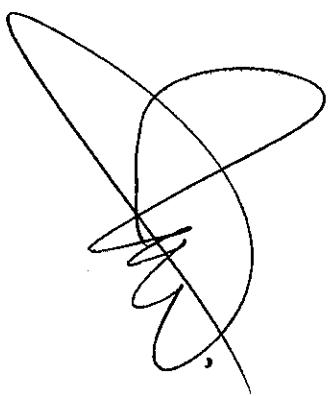
ZERICÉ DA SILVA DIAS

Prefeito Municipal -

T A B E L A I

<u>PROFESSOR NÍVEL "A"</u> (Curso Superior Completo)	NCZ\$ -	159,75
<u>PROFESSOR NÍVEL "B"</u> (Curso Superior Incompleto)	NCZ\$ -	127,80
<u>PROFESSOR NÍVEL "C"</u> (2º Grau Completo)	NCZ\$ -	95,85
<u>PROFESSOR NÍVEL "D"</u> (1º Grau Completo)	NCZ\$ -	63,90
<u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u>	NCZ\$ -	63,90
<u>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</u>	NCZ\$ -	95,85
<u>AGENTE DE SAÚDE NÍVEL "A"</u> (2º Grau Completo)	NCZ\$ -	95,85
<u>AGENTE DE SAÚDE NÍVEL "B"</u> (1º Grau Completo)	NCZ\$ -	63,90
<u>MOTORISTA</u>	NCZ\$ -	127,80
<u>OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS</u>	NCZ\$ -	127,80
<u>OPERADOR DE GRUPO GERADOR</u>	NCZ\$ -	95,85
<u>MECÂNICO</u>	NCZ\$ -	127,80
<u>AUXILIAR DE MECÂNICO</u>	NCZ\$ -	63,90
<u>ASSISTENTE SOCIAL</u>	NCZ\$ -	159,75
<u>FISCAL DE TRIBUTOS</u>	NCZ\$ -	127,80
<u>FISCAL DE OBRAS</u>	NCZ\$ -	127,80

→ -



T A B E L A I I

SECRETÁRIO MUNICIPAL	NCZ\$ -	319,50	-
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	NCZ\$ -	255,60	-
DIRETOR DE ESCOLA	NCZ\$ -	127,80	-
SECRETÁRIO DE ESCOLA	NCZ\$ -	95,85	-
ASSESSOR ESPECIAL	NCZ\$ -	255,60	-
CHEFE DE SETOR	NCZ\$ -	191,70	-
CHEFE DE GABINETE	NCZ\$ -	191,70	-

